

O Novo Príncipe

♦Obra do miguelista JOSÉ DA GAMA E CASTRO, publicada, pela primeira vez no Rio de Janeiro. Há uma segunda edição de 1841, depois do autor, no ano anterior, ter publicado uma tradução portuguesa de *The Federalist*. Contra a máxima de Thiers, segundo a qual, rei reina, mas não governa, propõe um outro aforismo, *o rei governa, mas não administra*. Considera que as "leis fundamentais" e os "corpos intermediários" é que distinguem a monarquia do despotismo. Assim "tanto no despotismo como na tyrannia o procedimento de quem manda he arbitrario; mas no primeiro caso he arbitrario por falta de lei, e no segundo porque se abusa, porque se despreza, ou porque se calca a lei". Observa que "todos os governos possíveis são ou relativamente bons ou relativamente máos conforme as circunstâncias da nação a que se applicão; mas o único bom para huma nação determinada he aquelle que resulta da história, isto he, da experiência dessa nação". Distingue claramente entre legitimidade e legalidade. Uma tem como princípio a justiça e faz derivar o facto do direito; a segunda tem como princípio a lei e porque faz derivar o direito do facto coincide com o arbitrário. E "nunca he possível ir dar na história do mundo com o momento da sociedade constituindo-se, mas sempre com a sociedade constituída". Porque "as relações entre os differentes membros da sociedade não se fizerão, apparecerão já feitas". Já a legitimidade é, sobretudo, marcada pela "justiça da aquisição" e pela "diuturnidade da posse", sendo expressa nas leis fundamentais da Constituição histórica: "certas leis primordiaes e constitutivas da Monarchia, que o próprio Soberano não pode destruhir por que são ao mesmo tempo o fundamento por que he Rey, deixando de o ser desde esse momento em que o fes".